



DECRETO Nº 3442/2025, de 27 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2060-3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - F.U.N.D.E.B.		
05.002.12.365.230.2074-3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$40.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - F.U.N.D.E.B.		
05.002.12.365.230.2074-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$40.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2060-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

-.990-**

PREFEITO MUNICIPAL